



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

End.: AV. Cuinarana, s/n, Centro, CEP: 68.722-000, Magalhães Barata - PA

CNPJ: 05.111.075/0001-63

E-Mail: camarambaratapa@gmail.com

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA. PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021060102, QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA NELSON MONTEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Pelo Presente Instrumento, **MAGALHÃES BARATA**, através do(a) **CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**, CNPJ-MF, Nº 05.111.075/0001-63, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) **ALAN DA SILVA BRAGA**, PRESIDENTE, portador do CPF nº 012.096.692-18, residente na Av. QUINZE DE NOVEMBRO, S/N, CAFEZAL, CEP: 68.722-000, Magalhães Barata-PA, e do outro lado **MONTEIRO E FERNANDES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ: 27.793.084/0001-14, com sede na Av. Doutor Freitas, nº 1126B, Bairro: Pedreira, CEP: 66.087-810, Belém/PA, de agora em diante denominada **CONTRATADA(O)**, neste ato representado pelo(a) Sr.(a). **NELSON ITALO GARCIA MONTEIRO**, residente na RUA PARIQUIS 3045, CREMAÇÃO, Belém-PA, portador do(a) CPF 828.353.812-87, resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão Amigável ao Contrato em apreço, e, mediante as cláusulas e condições que abaixo seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do **CONTRATO ORIGINAL ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021060102**, em razão de interesse de ambas as partes.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no Inciso XIV do Argo 78 e no Inciso II do Argo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO

3.1. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da assinatura do presente termo, o **CONTRATO ORIGINAL**, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

End.: AV. Cuinarana, s/n, Centro, CEP: 68.722-000, Magalhães Barata - PA

CNPJ: 05.111.075/0001-63

E-Mail: camarambaratapa@gmail.com

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Rescisão Amigável na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo de Rescisão Amigável é assinado eletronicamente pelas partes.

Magalhães Barata-PA, 31 de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

Alan da Silva Braga

Presidente

MONTEIRO E FERNANDES ADVOGADOS ASSOCIADOS

Nelson Ítalo Garcia Monteiro

Sócio